



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 9 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00503 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CEBDCFB8F64E57103FBD09C0E6F678A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Relatório de Extrato de publicação. Mês de Setembro de 2015
- Portarias nº 259 a 261/15.
- Decreto Nº 428/2015 de 06 de novembro de 2015

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62



RELATÓRIO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
Mês de Setembro de 2015

01

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO Nº 009 /2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	SS CONSTRUÇÕES LTDA	
DATA ASSINATURA:	14/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 12/01/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MAE OLÍMPIA, NESTE MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BAHIA.	
VALOR:	R\$ 386.278,45(trezentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito e quarenta e cinco centavos)	

02

MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO Nº 001/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 710/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	TASSIA SERLE MENEZES RAMOS DE BARROS	
DATA ASSINATURA:	21/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 31/12/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM/BA, NA QUALIDADE DE MEDICO PLANTONISTA MEIO DE SEMANA NO HOSPITAL MÃE OLÍMPIA.	
VALOR:	R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)	

03

MODALIDADE:	ADITIVO DE VALOR Nº 001/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	POUSADA & RESATURANTE HURACAN	
DATA ASSINATURA:	03/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 31/12/2015
OBJETO:	O presente aditivo tem por escopo reajustar os valores da prestação dos serviços, conforme planilha em anexo até a data de 31/12/2015.	
VALOR:	O valor o qual se refere à percentagem de 25% do valor do contrato, corresponde a importância de R\$ 18.750,00(dezoito mil setecentos e cinquenta reais) o qual será crescido ao valor anteriormente pactuado.	

04

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 696/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
DATA ASSINATURA:	01/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 30/09/2015
OBJETO:	Destina-se este Contrato para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos.	
VALOR:	R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)	

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62



05

MODALIDADE:	ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	ECOLIMP CONSTRUTORA LTDA	
DATA ASSINATURA: 29/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 30/11/2015	
OBJETO:	O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 528/2015 até a data de 30/11/2015.	

06

MODALIDADE:	ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	CLIM – COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA	
DATA ASSINATURA: 15/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 12/01/2016	
OBJETO:	O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 269/2014 até a data de 12/01/2016.	

07

MODALIDADE:	ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	J&S TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
DATA ASSINATURA: 02/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 31/12/2015	
OBJETO:	O presente aditivo consiste na SUPRESSÃO de 23,01% (vinte e três vírgula um por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 02/03/2015, nos termos previstos em sua Clausulas Segunda, paragrafo único.	
VALOR:	O valor do contrato, após a supressão, é de R\$ 458.049,54 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro reais), o que corresponderá o valor máximo mensal de R\$ 45.804,95 (quarenta e cinco mil reais oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), o qual deverá ser pago de acordo com a medição dos serviços executados, planilha que devera acostar na nota fiscal emitida.	

08

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	PEDRO FERREIRA DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS ME	
DATA ASSINATURA: 18/09/2015	DATA VIGÊNCIA: 30/09/2015	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na locação de equipamentos de sonorização, iluminação, gerador e palco, para a comemoração ao Dia do Evangélico antecipado no dia 19 de Setembro na Praça Pedro Guimarães.	
VALOR:	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62



09

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015	EXTRATO DE CONTRATO Nº 714/2015
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA.	
CONTRATADO:	JAIR BIANCHI	
DATA ASSINATURA: 18/09/2015		DATA VIGÊNCIA: 31/12/2015
OBJETO:	Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos em assessoria tributária e fiscal, compreendendo análise e avaliação do cadastro econômica e imobiliária, orientação no processo administrativo tributário, normatização, projeto de lei de natureza tributária, avaliação do desempenho do setor de arrecadação, proposição de medidas de incremento tributário (campanhas e conscientização do contribuinte)	
VALOR:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)	

JURACY COSTA ROCHA FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 259/2015
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O Processo de Seleção Pública de Provimento Efetivo para o Cargo de **Técnica de Enfermagem**, ocorrera através de Concurso Público realizado em 2010 neste Município.

CONSIDERANDO: a Carta de Desistência da Sr^a. **Ludiane Rodrigues da Silva**, Portadora do RG: 0940577615 CPF: 044.094.205-50 protocolado no RH em 28 de outubro de 2015, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Efetivos desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. **Ludiane Rodrigues da Silva**, Portadora do RG: 0940577615 CPF: 044.094.205-50 Servidoras efetivas, Investida no Cargo de Técnica de Enfermagem através de Aprovação em Concurso Público de Provimento Efetivo no ano de 2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015.

Secretaria de Saúde em, 06 de novembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 260/2015
DE 06 DE NOVEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARIA ALDAZIZA SÁ TELES DA FONSECA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **MARIA ALDAZIZA SÁ TELES DA FONSECA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de novembro de 2015, e finalizando em 03 de fevereiro de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 261/2015
DE 06 DE NOVEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARIA ZILMA FONSECA DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **MARIA ZILMA FONSECA DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de novembro de 2015, e finalizando em 03 de fevereiro de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 428/2015
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

***“INSTITUI MODELOS DE NOTIFICAÇÃO
– AUTO DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando: o disposto no art. 240 do Código Tributário e Rendas do Município de Cafarnaum, que autoriza o Poder Executivo a normatizar os atos administrativos necessários ao cumprimento das disposições da legislação tributária,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os modelos de Notificação-Apresentação de Documentos e Notificação-Auto de Infração, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Tributação, na forma dos Anexos I e II ao presente Decreto.

Art. 2º - A Notificação-Apresentação de Documentos e a Notificação-Auto de Infração mencionada no “*caput*” do artigo anterior serão lavradas em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder do contribuinte, e a outra em poder da Fiscalização, juntamente com o termo de recebimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum/BA, 06 de novembro de 2015.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br